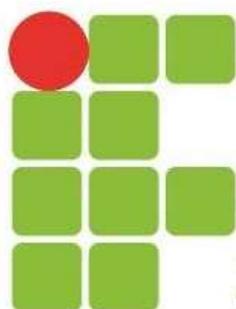




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CAMPUS – ITAQUAQUECETUBA



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
SÃO PAULO
Câmpus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2022

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 09/2022

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Câmpus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor Geral
Aumir Antunes Graciano**

**Diretoria Adjunta de Administração
Artur Martins de Sá**

**Diretoria Adjunta Educacional
Rodrigo de Freitas Faqueri**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Renato de Oliveira Mello**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Evaldeni Alves da Rocha**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Douglas Wenzler da Silva**

**Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio
Leandro de Campos Carahyba Dias**

**Coordenadoria de Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio –Mecânica (MTM)
Carla Isabel dos Santos Maciel**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)
Francisco de Oliveira**

**Coordenadoria de Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)
Juliana Lucia do Amaral Molnr**

**Coordenadoria de Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (SEM)
Renan Luis Fragelli**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Wanderley Montanholi Junior**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Luis Mateus da Silva Souza**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Fabiana Melo Soares**

**Coordenadoria de Biblioteca
Gesialdo Silva do Nascimento**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Leonardo Jose Tenorio Mourão Torres**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Cleiton Domingos Maciel**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 78/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 1 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor o Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Rodrigo de Freitas Faqueri	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Danielle Zuma Capellani	Docente
Carlos Camilo Mourão Junior	Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	Técnico Administrativo
Priscilla Govêa Alves da Silva	Discente
Cailan Santos Souza(Suplente)	Discente

Art. 2º O Colegiado de Curso é órgão consultivo e deliberativo de cada curso superior do IFSP, responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É formado por professores, estudantes e técnicos-administrativos.

Art. 3º Os servidores que compõem este colegiado fazem jus a carga horária de até 1 (uma) hora de atividade semanal e o presidente de até 2 (duas) horas semanais, de acordo com o Anexo I da Portaria IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021, que versa sobre Atividades de Apoio ao Ensi-



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

no e Representação Institucional, limite de horas semanais e comprovantes esperados.

Art. 4º De acordo com a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é 31 de julho 2024.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 79/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da I (Primeira) Semana de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Renan Luis Fragelli (Presidente)	Docente
José Carlos Souza Oliveira	Docente
Bruno Anthony Vieira Santos	Discente
Daniel Martins	Discente
Eliseu Sampaio de Sousa Machado	Discente
Gabriel Cavalheri Silva	Discente
João Vitor de Lira Silva	Discente
Joao Vitor Rosende Procopio da Silva	Discente
Juliana da Silva Melo	Discente
Leonardo da Silva Santos	Discente
Leonardo de Sousa Matias	Discente
Maria Eduarda dos Santos Arena	Discente
Ricardo Barauna dos Santos	Discente
Pietro Mendes Pereira	Discente

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão visam a organização e realização deste evento que será composto por palestras, minicursos e visitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

técnicas e acontecerá concomitantemente com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Os servidores que compõem esta comissão fazem jus a carga horária de até 04 (quatro) horas de atividade semanal, de acordo com o ANEXO I da PORTARIA IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021.

Art. 4º De acordo com a Instrução Normativa PRE IFSP nº 14, de 18 de março 2022, os representantes discentes, docentes, técnicos administrativos com formação em educação, e seus respectivos suplentes terão mandato de dois anos.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 80/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Orientação dos Projetos Integradores do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Itaquaquecetuba:

ORIENTADORES	ORIENTAÇÕES	SOZINHO	EM DUPLA	HORAS SEMANAIS
Afranio Tenorio da Silva	01	00	01	01
Alberto Eloy Anduze Nogueira	05	01	04	06
Aurélio Bandeira Amaro	04	01	03	05
Carlos Eduardo Gomes de Castro	02	02	00	04
Cecilia Ikegami	02	02	00	04
Cheienne Chaves	01	00	01	01
Cleiton Domingos Maciel	02	00	02	02
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	05	01	04	06
Fabício Iusuti de Medeiros	04	01	03	05
Fernanda de Melo Fernandes	02	00	02	02
Gabriela Peters Levy	01	00	01	01
Gesialdo Silva do Nasci-	01	00	01	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

mento				
Ibere de Oliveira Santos	04	02	02	06
Ivan Luis dos Santos	06	04	01	09
Juliana Lucia do Amaral Moln	03	01	02	04
Kleberson Cartolari	04	02	02	06
Lauriberto Paulo Belem	03	01	02	04
Marcelo Baraldi	02	00	02	02
Pedro Toledo	03	00	03	03
Petrônio Cabral	01	01	00	02
Priscila Correa	01	01	00	02
Renan Luis Fragelli	01	00	01	01
Ricardo Spagnoulo Martins	01	01	00	02
Rodolfo Liporoni	04	00	04	04
Sergio Toshio Nishimura	02	00	02	02
Suelen Fernandes de Barros	03	01	02	04
Tadeu Mourao	05	03	02	08
Thiago Silva Augusto da Fonseca	03	01	03	05
Wagner Batista Silva	04	00	04	04
Wagner Stipp de Souza	05	02	03	07
Wanderley Montanholi Junior	03	00	03	03

Art. 2º Os servidores orientadores dos Projetos Integradores do Câmpus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01(uma) hora de atividades semanais para cada grupo orientado. No caso de o(a) servidor(a) realizar orientação do grupo sozinho(a), a carga horária será de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

02(duas) horas de atividades semanais para cada grupo orientado. A orientação corresponde aos 02(dois) semestres do ano letivo.

Art. 3º O prazo de vigência dessa Portaria é até 22 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 81/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a PORTARIA N.º 01/2022, de 05 de janeiro de 2022, e a PORTARIA N.º 02/2022, de 05 de janeiro de 2022, que aborda a Função de Apoio à Gestão FAG – Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica e a Portaria de designação de FAG - Coordenação do Curso Superior de Licenciatura em Letras do Campus Itaquaquecetuba, a partir do dia 22 de junho de 2022, data que os servidores foram nomeados para a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC – 01, conforme a PORTARIA Nº 3.270/IFSP, de 22 de junho de 2022 e a PORTARIA Nº 3.271/IFSP, de 22 de junho de 2022, respectivamente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 82/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 4 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Gestão do Contrato de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial firmado entre o Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Empresa Prósperus Segurança Eireli, conforme segue:

MEMBRO	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Sidinei Roberto Nobre Junior	3***560	Assistente em Administração	Gestor
Leandro Senna das Chagas	2***812	Auxiliar em Administração	Fiscal Técnico Substituto
Altair Rodrigues Ferreira	2***878	Assistente de Aluno	Fiscal Técnico Substituto
Joana Darc Becker	3***437	Assistente em Administração	Fiscal Administrativo
Renato de Oliveira Mello	1***590	Administrador	Fiscal Administrativo Substituto

Art. 2º Na ausência do Gestor do Contrato por motivos de afastamento, licença ou férias, fica designado o Fiscal Técnico como o seu substituto temporário.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º As atribuições do gestor e dos fiscais estão previstas na Instrução Normativa MPOG n.º 5, de 26 de maio de 2017, e no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do IFSP, sem prejuízo à observância dos demais instrumentos normativos.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 067, de 24 de maio de 2021, e a Portaria ITQ n.º 084, de 28 de julho de 2021.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigência no dia 12 de agosto de 2022 e vigorará até o encerramento do referido contrato ou da sua respectiva garantia, se houver.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 83/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da I (Primeira) Semana de Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Renan Luis Fragelli (Presidente)	Docente
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima	Docente
José Carlos Souza Oliveira	Docente
Bruno Anthony Vieira Santos	Discente
Daniel Martins	Discente
Eliseu Sampaio de Sousa Machado	Discente
Gabriel Cavalheri Silva	Discente
João Vitor de Lira Silva	Discente
Joao Vitor Rosende Procopio da Silva	Discente
Juliana da Silva Melo	Discente
Leonardo da Silva Santos	Discente
Leonardo de Sousa Matias	Discente
Maria Eduarda dos Santos Arena	Discente
Ricardo Barauna dos Santos	Discente
Pietro Mendes Pereira	Discente

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão visam a organização e realização deste evento que será composto por palestras, minicursos e visitas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

técnicas e acontecerá concomitantemente com a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia - SNCT, no período de 17 a 21 de outubro de 2022.

Art. 3º Os servidores que compõem esta comissão fazem jus a carga horária de até 04 (quatro) horas de atividade semanal, de acordo com o ANEXO I da PORTARIA IFSP nº 2345 de 07 de abril de 2021.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 079/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 03 de agosto de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 30 de novembro de 2022.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 84/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Áreas de Conhecimento - Ensino Médio:
Ciências Humanas: Aurélio Bandeira Amaro;
Linguagens: Débora Mariana Ribeiro;
Matemática: Ednaldo José Leandro;
Ciências da Natureza: Lauriberto Paulo Belém.

Formação Profissional;
Iberê de Oliveira Santos;
Marcelo Baraldi;
Frederson Fogaça;
Sergio Toshio Nishimura.

01 (um) Pedagogo(a):
Cinthia Gonçalves de Assunção.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:
Gabriela Peters Gonçalves Levy.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:
Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:
José Bernardo Cintra.

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais

Art. 4º Revogar a Portaria N.º 0106, de 25 de agosto de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 85/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º ESTENDER o período de vigência da PORTARIA Nº 027/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de março de 2022, que designa o servidor Thiago Silva Augusto da Fonseca, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP - Campus Itaquaquecetuba, para a Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Preparatório Intensivo para o ENEM" no Campus Itaquaquecetuba, até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 86/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor José Carlos Souza Oliveira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP - Campus Itaquaquecetuba, para a Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Atividades Práticas de Mecânica" no Campus Itaquaquecetuba.

Art. 2º A Coordenação do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em questão faz jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 3º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 87/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA ITQ n.º 082, de 04 de agosto de 2022, que designa os servidores para realizarem a Gestão do Contrato de Vigilância Desarmada e Segurança Patrimonial firmado entre o Campus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP e a Empresa Prósperus Segurança Eireli.

Art. 2º Onde se lê: Leandro Senna das Chagas, nº Siape: 3***560, Cargo: Auxiliar em Administração, Função: Fiscal Técnico Substituto;

Leia-se: Leandro Senna das Chagas, nº Siape: 3***560, Cargo: Auxiliar em Administração, Função: Fiscal Técnico;

Art. 3º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 88/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão de Revisão do Projeto Político-Pedagógico (2023-2027) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

Membro	Setor/Segmento
Rodrigo de Freitas Faqueri	DAE/Docente
Carla Isabel dos Santos	MTM/Docente
Francisco de Oliveira	SLM/Docente
Juliana Lucia do Amaral Molnr	SLL/Docente
Renan Luis Fragelli	BEM/Docente
Cleiton Domingos Maciel	CPI/Docente
Gabriela Peters Gonçalves Levy	CEX/Docente
Cinthia Gonçalves de Assunção	CSP/Técnico-Administrativo: Pedagoga
Denner Ryan Santos Silva	Discente/EMI
André da Silva	Discente/Concomitante/Subsequente
Leonildo Freitas Gomes	Discente/Superior

Art. 2º Esta comissão tem por finalidade revisar o Projeto Político-Pedagógico - PPP do Campus Itaquaquecetuba, que é um instrumento que visa a apurar a identidade, o perfil, da comunidade acadêmica do Campus, permitindo que sejam elaborados parâmetros de trabalho, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

gestão escolar, de cursos e de metas que melhor atendam os interesses do nosso público-alvo.

Art. 3º Para fins de comprovação de carga horária docente, os membros dessa comissão fazem jus à 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 89/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso (CEIC) PROEJA-FIC do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normalização dos procedimentos de constituição das CEIC's:

Áreas de Conhecimento - Ensino Fundamental (representantes da SEMECTI):

Ciências Humanas: João Luiz de Almeida Júnior;
Linguagens: Eliana Aparecida Silva de Menezes;
Matemática: Flávia Rosana Boni;
Ciências da Natureza: Josinete Vicente da Silva.

Formação Profissional;
Kleberson Cartolari de Souza (Presidente);
Carla Isabel dos Santos;
Aumir Antunes Graciano;
Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima.

01 (um) Pedagogo(a):
Cinthia Gonçalves de Assunção.

01 (um) Representante da Coordenadoria de Extensão:
Gabriela Peters Gonçalves Levy.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

01 (um) Representante da Coordenadoria de Pesquisa:
Cleiton Domingos Maciel.

01 (um) Representante da Comunidade Externa:
Fabiano Oliveira Novais.

Área de Conhecimento - (Articulação) Ensino Médio:
Danielle Zuma Capellani - Linguagens.

Demais colaboradores da SEMECTI:
Daniela David de Carvalho - Supervisão de Ensino
Paula Severina da Silva - Casa de Projetos Educacionais
Kelly Priscila de Souza - Técnica do Núcleo Pedagógico

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria N.º 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 90/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 9 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA ITQ n.º 057, de 25 de maio de 2022, que aborda o Grupo de Trabalho Local (GTL) para estudos sobre contratação de manutenção para equipamentos da área de mecânica do IFSP - Campus Itaquaquetuba.

Art. 2º Onde se lê: Wagner Batista Filho;

Leia-se: Wagner Batista Silva.

Art. 3º No mais, mantém-se o informado na portaria supracitada.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º 91/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 10 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para compor a Comissão Organizadora da 1ª (Primeira) Semana da Matemática do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Cheienne Chaves	Docente
Joice D'Almeida	Docente
Alyfer Marcos dos Santos	Discente/2º Semestre
Erick Ferreira Alves	Discente/2º Semestre
Karina Alencar Gonçalves Calabrez	Discente/2º Semestre
Leonardo Siqueira Ribeiro dos Santos	Discente/2º Semestre
Matheus de Melo Perez	Discente/2º Semestre
Rafael Marques	Discente/2º Semestre
Raul Souza da Silva	Discente/2º Semestre
Aline Ribeiro Alves da Silva	Discente/4º Semestre
Gehad Kamel Bou Assi	Discente/4º Semestre
Juliana Regiane Ribeiro Pimenta	Discente/4º Semestre
Mateus Pereira de Aguiar	Discente/4º Semestre
Igor da Silva Alencar	Discente/6º Semestre
Marcio Augusto dos Reis Ferreira Junior	Discente/6º Semestre
Fellype de Oliveira Kassa	Discente/8º Semestre
Niceia de Carvalho Betim	Discente/8º Semestre



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão estão elencados:

I. Organizar e executar as atividades do evento: definir atividades, convidar pessoas internas ou externas, acompanhar e controlar as atividades do evento, registrar as presenças em cada atividade, acolher os convidados, acolher os público, controlar os horários, etc. Tratar junto aos docentes da comissão que encaminharão às instâncias competentes eventuais problemas ou necessidades relacionadas. Conciliar junto à comissão da Semana Nacional da Ciência e Tecnologia a superposição de atividades ou utilização de espaços buscando viabilizar o bom andamento e o sucesso de ambos os eventos. Distribuir equitativamente os trabalhos entre os membros da comissão.

II. Avaliar o evento e gerar um relatório resumo da realização e avaliação com os pontos positivos, os pontos negativos, sugestões para melhoria no próximo.

III. Emissão dos certificados para os participantes.

Art. 3º Os servidores que compõem esta comissão fazem jus a carga horária de até 01 (uma) hora de atividade semanal.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 92/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 16 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Rodrigo de Freitas Faqueri - DAE
Carla Isabel dos Santos Maciel - MTM
Francisco de Oliveira - SLM
Renan Luis Fragelli - BEM
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - SLL
Fabiana Melo Soares - CAE
Luis Mateus da Silva Souza - CSP
Juliana da Silva de Amorim - CRA
Gabriela Peters Gonçalves Levy - CEX
Cleiton Domingos Maciel - CPI
Fabiana Melo Soares - CAE

Art. 2º Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014.

Art. 3º Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelo Campus sobre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horária mínima de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho individual docente.

Art. 4º Revogar a Portaria ITQ n.º 098, de 12 de agosto de 2021.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 93/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Verificadora de Aproveitamento de Estudos do Curso de Licenciatura em Letras do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira:

Membro	Segmento
Juliana Lucia do Amaral Molnr	Docente
Cristiane Toledo Maria	Docente
Rilda Simone Maia da Silva	Docente

Art. 2º A comissão verificadora de aproveitamento de estudos do curso de Licenciatura em Letras do Câmpus de Itaquaquecetuba atua na análise das solicitações de aproveitamento de estudos nas disciplinas do curso feitas pelos estudantes, seguindo o calendário do curso.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 94/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPEE) do Campus de Itaquaquecetuba, composta pelos membros abaixo, sob a presidência do primeiro:

Rodrigo de Freitas Faqueri - DAE
Carla Isabel dos Santos Maciel - MTM
Francisco de Oliveira - SLM
Renan Luis Fragelli - BEM
Juliana Lúcia do Amaral Molnr - SLL
Fabiana Melo Soares - CAE
Luis Mateus da Silva Souza - CSP
Juliana da Silva de Amorim - CRA
Gabriela Peters Gonçalves Levy - CEX
Cleiton Domingos Maciel - CPI

Art. 2º Essa Comissão tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelos Campus nos anos anteriores referente à execução do Plano de Metas e Intervenções para o combate à retenção e à evasão dos estudantes do IFSP, conforme Documento Orientador do MEC de 2014.

Art. 3º Essa Comissão não faz jus a carga horária previamente estipulada, pois faz parte das ações desenvolvidas pelo Campus sobre o



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

acompanhamento dos discentes. Entretanto, se necessário, sugere-se a carga horária mínima de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano de trabalho individual docente.

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 092/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 16 de agosto de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**AUMIR ANTUNES GRACIANO
DIRETOR GERAL
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 95/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

Membro	Segmento
Cleiton Domingos Maciel	Docente
Erik Ceschini Panighel Benedicto	Docente
Frederson Fogaça	Docente
Renan Luis Fragelli	Docente
Ricardo Spagnuolo Martins	Docente
Thiago Silva Augusto da Fonseca	Docente
Cecília Midori Ikegami	Docente

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Câmpus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo Câmpus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no câmpus.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de outubro de 2022.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**DOUGLAS WENZLER DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 96/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 26 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR o Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, conforme os servidores descritos:

MEMBRO/FUNÇÃO	SEGMENTO/SETOR
Wanderley Montanholi Junior - Presidente	Técnico-Administrativo - CDI - Co de Apoio à Direção
Juliana Lucia do Amaral Molnr - Vice-Presidente	Docente
Sidinei Roberto Nobre Júnior	Técnico-Administrativo - CDI - Co de Apoio à Direção
Douglas Wenzler da Silva	Técnico-Administrativo - CGP - C ria de Gestão de Pesso

Art. 2º O Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba, atuará conforme a PORTARIA NORMATIVA RET IFSP N.º 6, de 23 junho de 2021, que implementa a Política Interna de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP e cria o a Núcleo Permanente de Gestão e Solução de Conflitos Administrativos no âmbito do IFSP – NUSCA.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 05 (cinco) horas de atividades semanais.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4º Revogar a PORTARIA Nº 003/2022 - DRG/ITQ/IFSP, de 05 de janeiro de 2022, que versa sobre a mesma questão.

Art. 5º A nova composição do Núcleo Local de Gestão e Solução de Conflitos - Mediação e Conciliação do Câmpus Itaquaquecetuba inicia-se a partir do dia 16/08/2022.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º O prazo de vigência desta portaria é 31/12/2026.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**DOUGLAS WENZLER DA SILVA
DIRETOR GERAL SUBSTITUTO
IFSP - Câmpus Itaquaquecetuba**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º 97/2022 - DRG/ITQ/IFSP, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n. 2395, 08/04/2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria n. 3.903, de 04/11/2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento para Contratação de empresa especializada para serviços de instalação de divisória retrátil com o fornecimento do material para o auditório do IFSP Campus Itaquaquecetuba.

Leandro de Campos Carahyba Dias	Siape n.º 30***59
Juliano Dias Pereira	Siape n.º 32***02
Renato de Oliveira Mello	Siape n.º 13***90

Art. 2º - ATRIBUIR a equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação:

- I- Estudos Preliminares;
- II- Gerenciamento de Riscos; e
- III- Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá sua vigência até a finalização do certame licitatório.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

**JULIANA DA SILVA DE AMORIM
DIRETORA GERAL SUBSTITUTA
IFSP - Câmpus Itaquaquetuba**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	0	20